



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 416/2006.**  
**(De 19 de julho de 2006)**

**Denomina Via Pública a “Rua Nair Vera Cruz Chagas” e determina Outras Providências..**

CONFORME DISPÕE O INCISO IV DO ART. 49 DA  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECLARO QUE  
O PRESENTE ATO, FOI PUBLICADO

Jornal Diário,  
OU  
 Quadro de Avisos

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DOS COQUEIROS

EM, 19 / 07 / 06

Galvão Teles Menezes  
SEC. CHEFE DE GABINETE

Autora: Vereadora Ivete Pereira Moura

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE,  
no uso de suas atribuições legais, faz saber;**

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º - É denominada Rua Nair Vera Cruz Chagas a Rua G do Loteamento Moisés Gomes Pereira, no Município de Barra dos Coqueiros.**

**Art. 2.º - A placa denominada deverá conter os seguintes dizeres: Rua Nair Vera Cruz Chagas – “Vereador”..**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO, 19 de julho de 2006.**

  
Airton Sampaio Martins  
PREFEITO MUNICIPAL